

3400970

Ex mo Sr. Dr. Juiz Municipal do Termo  
de Arassuahy

O. A. Prestado a vossa  
Arassuahy, 29 de Maio de 1929



ex. 26  
2º. officio

Em meo procurador, abaixo assignado, deis Jozelma  
Mias Fernandes, que no districto de Cunha, no dia  
18 de Setembro do anno passado, falleceu, sem de-  
ixar testamento, meo avô D. Benvenuto Carlos da  
Silva, deixou herdeiros e bens imprecisos a 3.000\$000,  
e como se necessario proceder a a arrolamento e par-  
tilha dos ditos bens, vem requerer a V. Ex.ª que, D. A.  
nã cum a incluso procuração e relações juradas, e  
digno normas e supplicanti inventariante e ad-  
mitido a prestar o compromisso do cargo de in-  
ventariante e assignar o respectivo termo.

Muito humilme

P. depreimento

E. M. M.

Arassuahy, 29 de Maio de 1929  
Antenor Mello e Pedro Celestino

S/Nº

Benvinda

celso da Silva

Jose Motaes Fernandes

Palacete

Palacete. A. A inventariada não deixou conjuge sobrevivente, e teve apenas uma filha, Maria Alves da Silva, já falecida, e seus herdeiros os constantes do seguinte:

Título de herdeiros

- 1.º Jri Mathias Fernandes, casado com Mariana R. Paixão
- 2.º Fernando M.º Rodrigues, casado com Emília R. Paixão
- 3.º Jri M.º Santos, casado com António R. Paixão
- 4.º Fr.º Luis Oliveira, casado com Esmeralda M.º Paixão
- 5.º Jri Alves do Prado, casado com Olympiá M.º Paixão
- 6.º Joaquim Rodrigues do Paixão
- 7.º Anna Rodrigues do Paixão
- 8.º Eleanora Rodrigues do Paixão { residentes no m.º
- 9.º Rosalina Rodrigues do Paixão { municipio
- 10.º Joaquim Rodrigues do Paixão, residente no m.º municipio de Fr.º Thomaz

Palacete. B. Bem ao respeito

Uma parte de terras situada no lugar denominado "Alto d'Água", no districto do Cuzco, com a area de 8 1/2 alqueires mais ou menos a qual dá o valor de 1:100\$000

Uma parte de terras situada no lugar denominado de "Grotta Secca", no districto do Cuzco, com a area de 2 alqueires mais ou menos, a qual dá o valor de 200\$000

Uma casa situada na parte de terras do "Alto d'Água", a qual dá o valor de 250\$000

Uma casinha situada no terreno da casa situada na parte de terras do "Alto d'Água", a qual dá o valor de 80\$000

Uma casinha situada na parte de terras da

"Grão Siccá," a qual dá o valor de 50%000  
 Três bovinos velhos, os quais dão o valor de 600%000  
 sendo 200% cada um  
 1 facho de 1 quarta em poder da fidejosa M.  
 na Pais Paixão, os qual dá o valor de 60%000  
 1 facho de mais de 1 quarta em poder do fidejoso  
 José do Mestre, os qual dá o valor de 80%000  
 1 vacca em via vendida pelo fidejoso Francisco  
 Luis de Oliveira, a qual dá o valor de 100%000  
 1 boi vendido pelo fidejoso Joaquim Paixão pela  
 importância de 150%000  
 2 bois em poder de Manoel Bentes Bentes os quais  
 dão o valor de 240%000,  
 sendo cada um por 120%000



Procuração bastante que fazem José Mathias  
 Fernandes e sua mulher D. Marianna Rodrigues  
 Paizão, Fernando Manoel Rodrigues e sua mu-  
 lher D. Emilia Rodrigues Paizão, José Antonio dos  
 Santos e sua mulher D. Antonia Rodrigues da Pai-  
 zão, Francisco Luiz de Oliveira e sua mulher D. Er-  
 minda Moreira da Paizão, José Alves da Rocha e sua  
 mulher Olympia Moreira da Paizão, Joaquim Rodri-  
 gues da Paizão e sua mulher D. Jovita de Tal, Anna  
 Rodrigues da Paizão

DAI M quanto este  
 publico instrumento de procuração bastante vierem  
 que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo  
 de mil nove centos e vinte nove (1929) aos oito dias do  
 mez de Abril neste districto de Bom Jesus do Lufa mu-  
 nicipio e comarca de Arassuaby, Estado de Minas Geraes,  
 em meu cartorio, compareceram como outorgantes José  
 Mathias Fernandes e sua mulher D. Marianna Rodrigues  
 da Paizão, Fernando Manoel Rodrigues e sua mulher  
 D. Emilia Rodrigues da Paizão, José Antonio dos Santos  
 e sua mulher D. Antonia Rodrigues da Paizão, Francisco  
 Luiz de Oliveira e sua mulher D. Ermindia Moreira da  
 Paizão, José Alves da Rocha e sua mulher D. Olympia  
 Moreira da Paizão, Joaquim Rodrigues da Paizão e  
 sua mulher D. Jovita de Tal, Anna Rodrigues Morei-  
 ra da Paizão, residentes neste districto reconhecidos pelos  
 proprios de mim escrivão pelas testemunhas abaixo  
 assignados do que dou fé. Perante as quaes por ellas  
 foi dito que por este publico instrumento de procuração  
 nomeia e constitui seu bastante procurador na cidade  
 de Arassuaby, o D.º Antenor da Cunha Mello Brasilei-  
 ro casado advogado residente na quella cidade com  
 poderes amplos illimitados especialmente para requerer

arrolamento ou inventario dos bens deixado por fale-  
cimento de sua avá Benwinda Boelbo da Silva promovendo  
o seu arrolamento até final partilha representan-  
do-a em todos os actos podendo requerer todo o que  
for de direito e justiça tendente ao referido fim,  
assignar termo de inventariante fazer descripção e  
avaliação de bens, nomeiar ou louvar-se em avaliadores,  
aprovar louvados, concordar discordar e impugnar a  
valiações partilhas concordar com dividas passivas que  
bouver, ou impugnal-as, separar bens para pagamen-  
tos de dividas passivas acusar qualquer divida que  
não for discripta; interpor e seguir os recursos legaes  
para que lhe consede amplos poderes inclusive o subtabe-  
licimento que tudo promete haver por fim e valioso  
assim o disse e me pediu que lhes fizeste este instru-  
mento que lhes li aceitou e no qual assignam a rôgo  
de Francisco Luiz de Oliveira, Anthero de Miranda  
Barbosa, a rôgo de José Alves da Rocha, Adão Rodrigues  
da Cruz, a rôgo de Joaquim Rodrigues da Paixão, José  
Gomes Nogueira, a rôgo de José Antonio dos Santos  
Germano da Silva Costa, a rôgo de Anna Rodrigues  
da Paixão, Pedro Gomes Nogueira que declararam não  
saber ler nem escrever que assignam com as testi-  
munkas a tudo presente. Eu, João Ferreira de Sousa,  
escrivão escrevi e assigno sobre uma estampilha fede-  
ral no valor de dois mil réis, João Ferreira de Sousa.

Anthero de Miranda Barbosa  
Adão Rodrigues da Cruz  
José Gomes e Nogueira  
Germano da Silva Costa  
Pedro Gomes e Nogueira  
José Mathias Fernandes

Fernando Manoel Rodrigues

1.<sup>a</sup> José Antonio Lisboa

« Sebastião Paz dos Santos

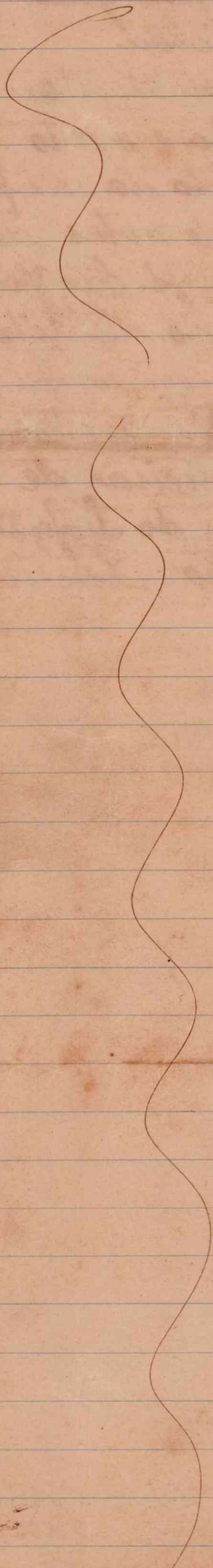
Nada mais se continha e o dito instrumento do qual extrahi este traslado da seu proprio original a folha 67 do 7.<sup>o</sup> livro de notas de meu cartorio, ao qual me reporta e dou fe. Eu, João Ferreira de Sousa, escrivão de Paz do districto de Bom Jesus do Lufa, escrevi, transcrevi, conferi, subscrevi e assigno em publico e casa. Em f. test. F. de S. Verde.

João Ferreira de Sousa

Bom Jesus do Lufa, 28 de Abril de 1929.

O escrivão João Ferreira de Sousa





## Nota

Aos três dias do mez de Junho de 1929, recebi os presentes autos. Eu, Camillo Lopes Casanova, escrivão, escrevi.

Certifico e sou fe, que interveio o Sr. Antenor da Cunha Mello, a vir em nome do seu constituinte José Matheus Fernandes, presta o poder de paramento ou compromisso legal sob o cargo de inventariante. Assumido, tres (3) de Junho de 1929. Escrivão, Camillo Lopes Casanova.

Compromisso de inventariante  
Aos quatro dias do mez de Junho de mil, novecentos e vinte e nove, nesta Cidade de Assumbay, perante o Sr. José da Costa Pereira, Juiz Municipal do Poder Judiciário, compareceram e adrogado Sr. Antenor da Cunha Mello, que, em nome do seu constituinte José Matheus Fernandes, presta o compromisso legal, prometendo exercer o cargo de inventariante e pagar a parte espólio. Por que logo este termo, que vai fazer parte do pelo Juiz e pelo dito procurador. Eu, Camillo Lopes Casanova, escrevi.

José da Costa Pereira  
Juiz Municipal do Poder Judiciário



Conclusas

Em nome e por ordem de V. Ex.ª, faço estes autos conclusas  
Dr. Juiz Municipal de  
Petrópolis. Em, Camillo Lopez  
pela Secretaria, escrevi.  
Ed. J. P. (Pelo off. João Freire)

Citem-se na forma da lei os  
interessados para no prazo le-  
gal arizerem sobre a desumpeño e  
valor aos bens.

Arassuahy, 8 de junho de 1929

José Costa

Gata

Em nome e por ordem de V. Ex.ª, recebi os presentes autos. Em, Camillo  
Lopez Camarona, escrivão, escrevi.

Certifico e sou fe, ter expedido edital  
de citação ao herdeiro Joaquim Rodri-  
gues da Paizão, residente no Município  
de St. Ottoni. Arassuahy, oito (8) de  
junho de 1929. Descriuo, Camil-  
lo Lopez Camarona.